

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação em regime de prestação de serviços (PJ ou MEI) para realizar a revisão e atualização do planejamento estratégico do Movimento pela Base considerando o período de 2025 a 2030.

2. CONTEXTO

Em 2021, o Movimento pela Base, com apoio de consultoria especializada, realizou seu planejamento estratégico para o período de 2022 a 2026. Definimos a nossa aspiração, objetivos estratégicos, metas e indicadores de longo prazo e nos sensibilizamos sobre . Nos anos seguintes, com base no planejamento elaborado, construímos planos de trabalho anuais para direcionar o trabalho das equipes e estimar o orçamento para a operação.

O ano de 2022 foi bastante significativo para o MPB. Executamos o 1º ano do plano estratégico de longo prazo e também consolidamos o processo de institucionalização da organização: criamos nosso estatuto, obtivemos nosso CNPJ e nos tornamos pessoa jurídica independente, reestruturamos as áreas e contratamos todo o time em regime CLT.

No ano em que comemoramos 10 anos do nascimento da organização, seguimos com nosso planejamento anual, mas também foi o momento de começar a olhar para o futuro. Demos o primeiro passo para isso revisando a nossa Teoria da Mudança e ampliando a visão para atuação da organização até 2030. Chega o ano de 2024 e com ele temos um novo marco para o Movimento: é hora de repensar o posicionamento da organização. Estamos no processo de transição das lideranças que atuaram até o momento, uma delas desde a fundação,, começamos um processo de rebranding da marca e no segundo semestre daremos início ao novo ciclo do planejamento estratégico, que deve contemplar os achados do processo de rebranding, incorporar a visão de futuro da nova liderança e também os marcos prioritários das políticas públicas pelas quais atuamos.

3. RESUMO DE ATIVIDADES PREVISTAS

- Sistematização de materiais para embasamento do trabalho, tais como relatório do último planejamento realizado, teoria da mudança e planos de trabalho entre 2022 e 2024 e diagnóstico de branding;
- Diagnóstico sobre os avanços do planejamento frente aos objetivos estratégicos definidos no último planejamento;
- Revisão da aspiração, objetivos estratégicos, metas e indicadores de longo prazo e para cada ano, ampliando a visão do planejamento até 2030 e considerando os marcos das políticas públicas pelas quais atuamos;
- Desenvolvimento de planejamento estratégico de forma colaborativa, engajando a equipe da organização (10 pessoas) e parceiros estratégicos, com marcos prioritários e indicadores de sucesso para os próximos 5 anos.
- Análise da estrutura organizacional e proposta de revisão e/ou ajustes em relação aos perfis, cargos e rotinas de gestão, considerando o planejamento revisado;

4. ENTREGÁVEIS DO PROJETO

- a) relatório e apresentação executiva com objetivos estratégicos de longo prazo, metas e indicadores ano a ano.
- b) relatório completo com sistematização do processo, resultados de workshops, escutas e demais atividades realizadas;
- c) Relatório com recomendações sobre estrutura organizacional, contemplando estrutura das áreas, perfil e competências necessárias para entrega do planejamento e sugestões de rotinas de gestão para acompanhamento do planejamento;
- d) Documento modelo para elaboração e gestão de plano de trabalho, metas e indicadores ano a ano.

5. CRONOGRAMA

Estimamos a duração máxima de três meses de trabalho, de julho a outubro de 2024.

6. REGIME DE TRABALHO

O presente Termo de Referência não estabelece nenhum vínculo empregatício ou associativo entre as Partes ou entre qualquer das Partes e qualquer dos empregados, colaboradores, prepostos ou contratados da outra Parte. Da mesma forma, nenhum posto de trabalho e/ou equipamentos será fornecido pela contratante.

As atividades podem ser realizadas de modo remoto, com agendas presenciais, preferencialmente em São Paulo, planejadas previamente no cronograma.

7. SOBRE A CONTRATANTE

O Instituto Movimento pela Base (MPB) é um grupo não governamental e apartidário de pessoas, organizações e entidades que desde 2013 se dedica à causa da construção e implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio. Juntos, buscamos promover uma educação pública de qualidade para todas as crianças e jovens brasileiros.

Trabalhamos para que os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC sejam garantidos a todas as crianças e jovens brasileiros, apoiando a implementação, com qualidade técnica e legitimidade, da BNCC e do Novo Ensino Médio em todas as redes e escolas públicas do país.

Acompanhamos e damos visibilidade para o andamento da implementação em diversas frentes. Articulamos para o alinhamento de políticas e programas – curriculares, de formação docente, materiais didáticos e avaliações – à BNCC e aos princípios do Novo Ensino Médio, sempre buscando a coerência do sistema educacional.

Levantamos, em parceria com organizações nacionais e internacionais, evidências e as melhores práticas para garantir a qualidade e a legitimidade dos processos. Junto com as secretarias de Educação, construímos e disseminamos consensos e orientações técnicas para a construção dos currículos e a formação dos professores. E levamos para toda a sociedade o debate sobre uma aprendizagem mais significativa e conectada com a vida dos estudantes.

8. PREÇO

O preço que o MPB pagará pela prestação dos serviços é a única importância devida pelo Instituto na relação comercial a ser estabelecida com seus fornecedores, abrangendo a integralidade dos serviços, assim como todos e quaisquer custos a serem incorridos pelo fornecedor para a execução dos serviços (logística, hospedagem, alimentação, insumos, remuneração de pessoal, impostos etc.).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante entrega dos produtos/atividades pactuadas e emissão de nota fiscal no dia 10 de cada mês.

Ao fazer o pagamento, o MPB descontará todos os tributos que devam ser por ele retidos, conforme previsto pela legislação tributária, sem que isso implique qualquer acréscimo nos valores devidos. Ou seja, o MPB considera os valores previstos na proposta comercial como valores brutos.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serão considerados critérios para a contratação:

- a) **Menor preço:** Será levado em conta o orçamento disponível e a proposta financeira mais competitiva apresentada pelas empresas concorrentes.
- b) **Qualidade técnica:** Serão avaliadas as habilidades, conhecimentos, experiência e resultados da empresa em relação ao projeto em questão.
- c) Além desses critérios, é importante destacar que é um diferencial para o Movimento que a empresa contratada tenha práticas e se comprometa com o aumento da equidade. Isso significa que será valorizada a empresa que demonstre um compromisso ativo com a promoção da igualdade de oportunidades, diversidade e inclusão em suas práticas internas. Ações como políticas de contratação inclusivas, programas de capacitação para grupos sub-representados e promoção de uma cultura organizacional que valorize a diversidade são fatores significativos.

Ao considerar todos esses critérios, a decisão final de contratação será baseada em uma análise abrangente, buscando encontrar um equilíbrio entre o preço competitivo, a qualidade técnica, o cumprimento do cronograma e o compromisso com a equidade.

11. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

Interessados devem enviar proposta comercial até dia 24/06 para o e-mail adm@movimentopelabase.org.br

A proposta deve conter, obrigatoriamente:

- a) valor total bruto da prestação de serviço, incluindo impostos e demais despesas para execução do projeto;
- b) cronograma de trabalho, considerando a finalização das atividades até o dia 30/09/2024.

- c) composição da equipe envolvida no projeto com informações sobre diversidade regional e étnico-racial. Caso a equipe envolvida seja composta apenas por pessoas brancas e da região Sudeste, sugerimos que as empresas se comprometam a contratar fornecedores/parceiros para o projeto que possam ampliar a representatividade regional e étnico-racial.